

Uma Escola que assegura a aprendizagem de todos e de cada um



Desenvolvimento de uma cidadania ativa

Fonte: adaptado de OCDE (2019), Learning Compass 2030

Índice

1 – Introdução3

2. Organização e Gestão Curricular	3
2.1. Oferta Educativa 2021-2022	3
2.2. Horários de funcionamento	4
2.3. Opções Curriculares	5
3. Organização Curricular	11
3.1. Critérios para a Constituição de Turmas	11
3.2. Critérios de elaboração dos horários do agrupamento e distribuição de serviço	11
3.3. Critérios gerais de avaliação	18
3.4. Articulação das competências do Perfil do Aluno por ciclo e ano com os respetivos conteúdos disciplinares	18
3.5. Planificação das atividades	19
3.6. Flexibilização e Articulação do currículo	19
Dinâmicas pedagógicas	19
3.7. Plano Curricular de Turma /plano de trabalho da turma	20
3.8. Articulação Curricular	20
4. Apoio ao processo de ensino aprendizagem	20
4.1. Pré-Escolar	20
4.2. 1º Ciclo	21
4.3. 2.º e 3.º Ciclo	22
4.4. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva	25
4.5. Educação Especial	26
4.6. Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)	26
4.7. Biblioteca	27
4.8 Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola	27
4.9. Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola	28
5. Clubes e Projetos	29
6. Atividades de Enriquecimento Curricular	30
7. Parcerias e Protocolos	31
8. Adaptações à situação atual (pandemia)	32

1. INTRODUÇÃO

No cumprimento do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, regulamentado pelas portarias 223-A/2018, 226-A/2018 e 235-A/2018, o presente documento, Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular, articula com o conjunto de documentos orientadores do Agrupamento, expressando as suas práticas e sendo parte integrante do Projeto Educativo (PE), dando cumprimento ao Regulamento Interno (RI) e suportando as atividades do Plano Anual de Atividades do Agrupamento (PAAA).

É neste plano que se explicita a forma como se operacionalizam as orientações do PE que nos deu a conhecer o contexto sócio educativo em que os alunos se inserem, diagnosticou problemas, dificuldades, áreas prioritárias e identificou recursos realistas capazes de conduzir à consecução dos objetivos a que o agrupamento se propõe. O plano estratégico anual do agrupamento tem como principal objetivo definir as prioridades do agrupamento, ao nível do perfil de competências e encontrar respostas de âmbito pedagógico-didático adaptadas à realidade do nosso agrupamento, desenvolvendo o trabalho com rigor e disciplina, bem como acompanhar a avaliação e regulação desse trabalho.

2. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR

2.1. OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA 2020-2021

Ensino Pré-escolar

Educação Pré-Escolar para todas as crianças com idades entre 3 e 6 anos.

Ensino Básico

1.º ciclo

2.º ciclo

3.º ciclo

2.2. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

2.2.1. PRÉ-ESCOLAR

2.2.2.

Componente letiva:	
Início	Fim
9.00h	12.00h
13.30h	15.30h

Atividades de Animação e Apoio à Família: AAAF		
	Início	Fim
Prolongamento	7.30h	9.00h
Almoço	12.00h	13.30h
Atividades	15.30h	19.00h

O horário das AAAF varia de acordo com as necessidades de cada JI.

O Conselho Pedagógico do Agrupamento supervisiona o funcionamento destas atividades. (DL 21/2019, artigos 39.º e 40.º)

2.2.2. 1º CICLO

Componente letiva:	
Início	Fim
9.00h	12.00h (ou 12h30)
Intervalo- 10.30h/11.00h	
Intervalo de almoço – 12.00h/13.30	
13.30h	15.30h (pode variar entre as 14.30 e as 17.00 mediante a flexibilização com as AEC)

Nas ausências pontuais de docentes titulares de turma a substituição é feita por docentes do apoio educativo. Quando tal não for possível ficarão à guarda do Auxiliar de ação educativa sob a supervisão dos restantes docentes da escola.

Atividades de Enriquecimento Curricular

As AEC terão anualmente um plano próprio, apresentado em Conselho Pedagógico e aprovado pelo Conselho Geral.

Em regra, terão a duração diária de uma hora e serão ao final da tarde. O plano anual pode propor alguma exceção com vista a facilitar a contratação de técnicos.

No presente ano letivo o horário pode flexibilizar até duas horas por semana podendo haver duas horas de AEC num dia.

AEC	Início	Fim
	16.00h	17.00h

As escolas EB1 encerrarão às 17:30.

2.2.3. 2.º e 3.º CICLOS

Início	Fim
8.30h	18.00h
Intervalos	
10h.20m	11h.05m
Intervalo	
11.50h	12.05

Almoço

Intervalos	
14h.35m	14h.45m
16h.15m	16h.30m

2.3. OPÇÕES CURRICULARES

A publicação do Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho determinou a necessidade de a Escola refletir sobre a sua organização e de tomar decisões quanto a opções curriculares. Todas as alterações implementadas foram alvo de debate e aprovadas pelos órgãos da escola.

Foram tidas em consideração todas as opções anteriormente tomadas pela escola, em particular as que diziam respeito às disciplinas de oferta de escola, oferta complementar, funcionamento do Apoio ao Estudo e o definido no Projeto Educativo do Agrupamento.

Para o 2.º e 3.º ciclos foi adotada a unidade letiva de 45 minutos.

A divisão da carga letiva em tempos de 45 minutos foi aprovada em Conselho pedagógico e traduzida nas matrizes curriculares.

Matriz Curricular e Carga Horária da Educação Pré-escolar

Formação Pessoal e social	Construção de identidade e autoestima		25 horas/ semana
	Independência e autonomia		
	Consciência de si como aprendiz		
	Convivência democrática e cidadania		
Conhecimento do Mundo	Introdução à metodologia científica		
	Abordagem às Ciências	Conhecimento do mundo social	
		Conhecimento do mundo físico e natural	
		Mundo Tecnológico e utilização das Tecnologias	
Domínio da Educação Artística	Domínio da Educação Física		
		Artes Visuais	
		Jogo dramático/Teatro	
		Música	

Expressão e comunicação		Dança	
	Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita	Comunicação Oral	
		Consciência Linguística	
		Abordagem à Escrita - Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto	
		Abordagem à escrita – Prazer e motivação para ler e escrever	
	Domínio da matemática	Números e operações	
		Organização e tratamento de dados	
		Geometria	
		Medida	
Interesse e curiosidade da matemática			

2.3.2. 1º CICLO

Tempos de 60 minutos

Ano	1º	2º	3º	4º
Português	7	7	7	7
Matemática	7	7	7	7
Estudo do Meio	3	3	3	3
Educação Artística	2	2	1,5	1,5
Educação Física	1,5	1,5	1,5	1,5
Apoio ao Estudo	1	1		
Inglês			2	2
Oferta Complementar (inglês)	1	1		
Oferta Complementar (Informática)			1	1
Intervalo	2,5	2,5	2	2
Total	25	25	25	25
EMRC (opcional)	1	1	1	1
Total	26	26	26	26

Neste ciclo, embora preveja 25 tempos, o DL acrescenta “cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço”. Por opção do agrupamento o tempo devido ao intervalo é retirado ao apoio ao estudo e às expressões.

Cidadania e desenvolvimento é componente de integração curricular transversal no 1º ciclo.

Informática é componente de integração curricular transversal nos 1º e 2º anos. Nos 3º e 4º é desenvolvida de forma autónoma em oferta complementar.

2.3.3. 2.º CICLO

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal <i>a)</i>				
	5º Ano		6º ano		Total
Áreas disciplinares					
Línguas e Estudos Sociais	525		525		1050
Língua Portuguesa	5	225	5	225	450
Língua Estrangeira I - Inglês	3	135	3	135	270
História e Geografia de Portugal	3	135	3	135	270
Cidadania e Desenvolvimento (b)	1	45	1	45	90
					1080
Matemática e Ciências	350		350		700
Matemática	5	225	5	225	450
Ciências da Natureza	3	135	3	135	270
					720
Educação Artística e Tecnológica	325		325		650
Educação Visual	2	90	2	90	180
Educação Tecnológica	2	90	2	90	180
Educação Musical	2	90	2	90	180
TIC (b)	1	45	1	45	90
					630
Educação Física (150)	3	135	3	135	270
Educação Moral e Religiosa (c)	1	45	1	45	90
Total s/ EMR	30	1350	30	1350	2700
Total c/ EMR	31	1395	31	1395	2790
Apoio ao Estudo (d)	2	90	2	90	180
Espaço Fórum e)	1	45	1	45	90
Sala de Estudo de Português (e)	1	45	1	45	90
Sala de Estudo de Matemática (e)	1	45	1	45	90
Sala de Estudo de Inglês (e)	1	45	1	45	90
Total s/ EMR	36	1620	36	1620	3240
Total c/ EMR	37	1665	37	1665	3330

30

20

-20

-30

2.3.4. 3.º CICLO

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal <i>a)</i>								
	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total					
Áreas disciplinares									
Língua Portuguesa	5	225	5	225	5	225	15	675	75
Língua Estrangeira								675	-75
Língua Estrangeira I – Inglês	3	135	2	90	3	135	8	360	
Língua Estrangeira II – Francês	2	90	3	135	2	90	7	315	
Ciências Humanas e Sociais								765	40
História	3	135	2	90	2	90	7	315	
Geografia	2	90	3	135	2	90	7	315	
Cidadania e Desenvolvimento (b)	1	45	1	45	1	45	3	135	
Matemática	4	180	5	225	5	225	14	630	30
Ciências Físicas e Naturais								810	-40
Ciências Naturais	3	135	3	135	3	135	9	405	
Físico-Química	3	135	3	135	3	135	9	405	
Expressões e Tecnologias								540	15
Educação Visual	2	90	2	90	2	90	6	270	
E. Tecnológica	1	45	1	45	1	45	3	135	
Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC (b)	1	45	1	45	1	45	3	135	
Educação Física	3	135	3	135	3	135	9	405	-45
Educação Moral e Religiosa <i>c)</i>	1	45	1	45	1	45	3	135	
Total s/ EMR	33	1485	34	1530	33	1485	100	4500	
Total c/ EMR	34	1530	35	1575	34	1530	101	4635	
Espaço Fórum <i>d)</i>	1	45	1	45	1	45	3	135	
Sala de Estudo de Português <i>(d)</i>	1	45	1	45	1	45	3	135	
Sala de Estudo de Matemática <i>(d)</i>	1	45	1	45	1	45	3	135	
Sala de Estudo de Inglês <i>(d)</i>	1	45	1	45	1	45	3	135	
Total s/ EMR	38	1665	37	1710	37	1665	112	5040	
Total c/ EMR	39	1710	38	1755	38	1710	113	5175	

3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

3.1. CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

(Regulamento Interno, Art.º 22.º) Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclo

De acordo com o definido no artigo 2.º do Despacho Normativo n.º 10-A/2018 de 19 de junho, alterado pelo despacho normativo n.º 16/2019 de 4 de junho de 2020, na constituição de grupos/turmas, “prevalecem critérios de natureza pedagógica, definidos no projeto educativo e no regulamento interno”. Ora o RI, no seu art.º 22.º define os seguintes princípios:

- a) A organização de grupos/turmas é da responsabilidade do Diretor e será feita por uma equipa de educadores/professores designados para o efeito. Esta equipa terá em consideração os pareceres dos Conselhos de Turma e do Conselhos de Docentes a que os alunos pertenceram no ano letivo anterior;
- b) Na Educação Pré-Escolar deve ser mantida a constituição do grupo do ano anterior. Aquando da entrada da criança no Jardim de Infância, independentemente do número de lugares em funcionamento, esta deve integrar-se, preferencialmente, em grupo heterogéneo relativamente à idade, proporcionando, em simultâneo e sempre que possível, a equidade de género (M/F) em cada turma. De acordo com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar “a interação entre crianças em momentos diferentes de desenvolvimento e com saberes diversos é promotora do desenvolvimento e da aprendizagem. A existência de grupos com crianças de diferentes idades acentua a diversidade e enriquece as interações no grupo, proporcionando múltiplas ocasiões de aprendizagem entre crianças”.
- c) Sempre que o número de crianças a isso obrigue, poderão constituir-se, excecionalmente, grupos homogéneos.
- d) Sempre que se apresentem à matrícula irmãos, nomeadamente gémeos, a inscrição e frequência na mesma ou em turma diferente depende da vontade expressa do encarregado de educação e disponibilidade existente no estabelecimento, preconizando-se a sua separação.
- e) Na constituição das turmas, sempre que possível, deve respeitar-se a paridade e o equilíbrio entre alunos de diferentes condições socioeconómicas;

- f) Nas turmas do 5.º ano, sempre que possível, deverá ser mantido o grupo dos alunos provenientes da mesma turma do 4.º ano, vindos das diferentes escolas do agrupamento, de modo a facilitar a integração e minimizar a insegurança que a mudança de escola provoca. A separação dos grupos turma pode ocorrer sempre que for considerado importante pelos professores, para o equilíbrio dos grupos a formar e nos casos em que os encarregados de educação o solicitem.
- e) A integração de alunos retidos, sempre que possível, deve ocorrer em turmas diversas, respeitando um critério de proporcionalidade, salvo situações recomendadas pelos conselhos de turma a que pertenceram;
- f) A constituição das turmas rege-se-á, em qualquer ano de escolaridade, por um critério de equilíbrio numérico entre elas, sempre que possível, e dependente das opções escolhidas e facultadas;
- g) Os alunos de todos os anos de escolaridade, no ato da renovação da matrícula/matricula, apresentam as suas opções, que deverão ser respeitadas por ordem de preferência, sem prejuízo das ofertas condicionadas em função dos normativos legais e do corpo docente da escola;
- h) No ensino básico, a constituição de turmas de língua estrangeira respeitará a existência de uma única língua, dependente do maior número de inscrições; no terceiro ciclo, haverá uma língua estrangeira II selecionada de acordo com o maior número de preferências dos alunos que constituem a turma;
- k) Os pedidos de mudança de turma e/ou de Estabelecimento de Ensino do Agrupamento ocorrem excecionalmente e devidamente fundamentados, só podem efetuar-se para turmas onde haja vaga e depois de ponderadas as implicações que podem advir na turma que recebe o aluno.

3.2. Critérios de elaboração dos horários do agrupamento e distribuição de serviço

O Conselho Pedagógico define os critérios gerais a que deve obedecer a elaboração dos horários dos alunos de acordo com a legislação em vigor (art.º 13.º do Despacho Normativo no 10-B/2018 de 6 de Junho) designadamente quanto a:

- a) Hora de início e de termo de cada um dos períodos de funcionamento das atividades letivas (manhã, tarde);

- b) Distribuição dos tempos letivos, assegurando a concentração máxima das atividades da turma num só turno do dia;
- c) Limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia;
- d) Atribuição dos tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana;
- e) Distribuição semanal dos tempos das diferentes disciplinas de língua estrangeira e da educação física;
- f) Alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas por ausências de docentes;
- g) Distribuição dos apoios a prestar aos alunos, tendo em conta o equilíbrio do seu horário semanal;
- h) Desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico atento o disposto no artigo 18.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.

Para o ano letivo 2021-2022, é necessário ter em consideração os documentos “Orientações para a organização do ano letivo 2021/2022” e “Orientações da DGEsTE e DGS”, elaborados em sequência da situação de saúde pública que se vive.

Assim:

Na elaboração dos horários dos alunos, devem ter-se em conta os seguintes critérios:

Pré-escolar:

Relativamente ao horário de funcionamento dos Jardins de Infância, a componente letiva é de 5 horas diárias, a decorrer entre as 9 horas e as 15h30min, considerando-se o período de 1h30min para o almoço. No que respeita às AAAF (Atividade de Animação e Apoio à Família) que implica transporte de manhã e à tarde, almoço e prolongamento de horário no período da manhã e da tarde, deverão ser ouvidos os pais/encarregados de educação, sendo o horário específico, de cada Jardim de Infância, dependente das necessidades dos mesmos e definido pelo município no âmbito das suas competências.

1.º ciclo:

- a) Os horários das áreas curriculares disciplinares devem ocorrer no período das 9:00 horas às 15h30min tendo em conta o que a lei determina para cada área curricular;
- b) A oferta da disciplina de ERM/outras confissões deverá ser desenvolvida, por regra, no início ou no fim do tempo letivo da manhã ou da tarde, podendo, pontualmente, ser desenvolvida noutra hora se todos os alunos da turma estiverem inscritos.
- c) As atividades de enriquecimento curricular serão desenvolvidas no término das atividades curriculares podendo haver flexibilização de até dois tempos semanais.

2.º e 3.º ciclo

- a) O período da manhã inicia-se pelas 8h30min e o período da tarde pelas 13h50min;
- b) A organização dos tempos letivos funciona em tempos de 45 minutos;
- c) Os intervalos maiores serão de 20 minutos;
- d) Nos 2.º e 3.º ciclos, as disciplinas de carácter teórico devem decorrer preferencialmente no período da manhã e as de carácter prático no período da tarde;
- e) Nos dias com um maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se intercalem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático;
- f) No caso de turmas em que haja lugar a desdobramento os turnos têm de funcionar no mesmo dia;
- g) As disciplinas com dois tempos ou blocos letivos semanais não devem ser lecionadas em dias seguidos;
- h) A disciplina de Educação Física e as de línguas estrangeiras não devem ser lecionadas em dias seguidos;
- i) As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período que a escola definiu para o almoço;

- j) Não devem ocorrer aulas das disciplinas de língua estrangeira em tempos consecutivos;
- k) O intervalo do almoço não poderá ser inferior a uma hora para estabelecimentos de ensino dotados de refeitório e de uma hora e trinta minutos para os restantes, sempre que as atividades escolares decorram no período da manhã e da tarde;
- l) A elaboração de horários poderá estar condicionada à disponibilidade de espaços específicos. Deverá, sempre que possível, concentrar as aulas numa mesma sala, exceto nas disciplinas que exigem uma sala /espaço específico;
- m) O horário deve ter uma distribuição letiva equilibrada, de modo a que não existam dias muito sobrecarregados;
- n) O horário deve evitar a distribuição do mesmo tempo letivo sempre à mesma disciplina;
- o) No mesmo dia, o número de aulas curriculares não deve ultrapassar 8 tempos letivos,
- q) Na distribuição da carga letiva semanal, deve evitar-se a existência de aulas isoladas;
- r) Sempre que o plano curricular o possibilitar, deve libertar-se pelo menos uma tarde no horário dos alunos prioritariamente a quarta-feira, criando um espaço para a realização de atividades extracurriculares e de desenvolvimento educativo;
- s) Na distribuição dos apoios a prestar aos alunos deve ter-se em conta a sua disponibilidade horária, procurando equilibrar a carga letiva diária dos alunos e rentabilizar os recursos existentes;
- t) Pontualmente poderão efetuar-se alterações aos horários dos alunos para efeitos de substituição de aulas, resultantes das ausências dos docentes de acordo com o previsto no regulamento das Ocupações/substituições. Dessas alterações, será dado conhecimento aos encarregados de educação.

Na elaboração dos horários dos docentes, devem ter-se em conta os seguintes critérios:

- a) As atividades letivas decorrerão no período das 8h30min às 18 horas;
- b) Os professores do 1.º ciclo, caso seja possível, não deverão ter componente letiva nem não letiva a partir das 16 horas à 3.ª feira;
- c) O horário do docente não pode incluir mais de 6 tempos letivos consecutivos,

nem deve incluir mais de 8 tempos letivos diários;

- d) O horário do docente deve contemplar um período para almoço de, pelo menos 1h;
- e) O serviço não poderá ser distribuído por mais de dois turnos, salvo a participação em reuniões esporádicas de natureza pedagógica;
- f) A componente não letiva de trabalho a nível de estabelecimento será definida nos termos previstos na legislação em vigor, sendo que por regra será de 120/100 minutos;
- g) Se possível, libertar um período na tarde de quarta-feira criando um espaço para a realização de reuniões e de atividades extracurriculares e de desenvolvimento educativo.
- h) Para o exercício de funções de diretor de turma do ensino básico serão geridas até três tempos, sendo que cada diretor de turma terá no mínimo dois tempos na componente não letiva, e uma letiva;
- i) Aos docentes que lecionam apenas disciplinas com uma carga curricular inferior a 3 tempos, poderão ser atribuídas mais de oito turmas.

Oferta Complementar

No primeiro ciclo, a oferta complementar é constituída pela disciplina de *Inglês no 1º e 2º anos*. É lecionada pelo professor de inglês do 1º ciclo; Apresenta identidade e documentos curriculares próprios, aprovados em Conselho Pedagógico. Nos 3º e 4º anos a oferta complementar é informática. Será lecionada pelo professor de informática do 2º e 3º ciclos. Apresenta identidade e documentos curriculares próprios, aprovados em Conselho Pedagógico. No segundo e no terceiro ciclos, a disciplina oferecida pelo agrupamento será *espaço fórum*. Esta disciplina será lecionada pelo Diretor de Turma sempre que isso seja possível. Tem documentos curriculares próprios, aprovados no Conselho Pedagógico de 6 de outubro de 2021 e a carga horária de um tempo durante todo o ano letivo.

Apoio ao Estudo no segundo ciclo, o agrupamento oferecerá 90min a todas as turmas.

Cidadania e Desenvolvimento

Foi criada a função de Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania, desempenhada por uma docente do departamento de CHS, nomeada no início do ano letivo por um período coincidente com o mandato do diretor. Coordena a área disciplinar de Cidadania e Desenvolvimento e a ação estratégica do Agrupamento no que se refere à cidadania. Para coadjuvar a coordenação foram nomeados outros docentes, um dos quais do 1º ciclo.

A Cidadania e Desenvolvimento, no 1.º Ciclo, tem uma abordagem transversal às diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, de acordo com o previsto no art.º 15, n.º 4, alínea d) do DL 55/2018.

Nos 2.º e 3.º ciclos, funciona como disciplina autónoma e anual, constituindo-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar, como prevê o art.º 15, n.º 3, alínea a) do DL55/2018.

Foram criados e aprovados no CP de 14 de novembro de 2018 os seguintes documentos:

- planificação por ano com a distribuição dos temas a abordar;
- critérios de avaliação;
- a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) foi elaborada e aprovada posteriormente em CP.

Nos anos letivos seguintes, os documentos foram reformulados com base na avaliação intermédia da EECE e o Referencial de Avaliação Pedagógica.

DAC

- Os DAC são trabalhados em contexto de aula nas disciplinas intervenientes e são estas que definem os tempos letivos necessários e que avaliam o trabalho desenvolvido;

- Foram criados instrumentos de trabalho e avaliação: planificações, critérios, ficha de autoavaliação.

3.3. REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

Ano letivo 2021-2022

Compete ao Conselho Pedagógico definir, no início de cada ano, de acordo as prioridades e as opções curriculares, e sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação.

Considerando que os critérios de avaliação devem traduzir as expectativas de aprendizagem e os objetivos a atingir, de acordo com as escolhas pedagógicas do agrupamento e os documentos curriculares (PASEO, AE, entre outros), definiram-se critérios transversais a todas as áreas do currículo (conhecimentos, capacidades e atitudes) e respetivos descritores de desempenho.

Os critérios transversais constituem-se como uma base de estruturação das tarefas a realizar pelos alunos, pelo que, a partir destes, derivarão critérios específicos a integrar nas diferentes rubricas.

Nos critérios de avaliação é enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho e a importância relativa de cada um dos domínios/ temas. Cabe às áreas disciplinares, elaborarem os critérios de avaliação por disciplina e ano/ciclo, de acordo com o modelo proposto para o agrupamento.

Enquanto parte integrante do processo de ensino e aprendizagem, a avaliação constitui um processo regulador das aprendizagens, orientador do percurso escolar e certificador das aprendizagens realizadas pelos alunos, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da escolaridade Obrigatória*.

A avaliação sumativa de final do período deverá ter em conta as ponderações de cada domínio explicitadas nos critérios de avaliação de cada disciplina. Traduzirá

um balanço global acerca do perfil de aprendizagens desenvolvido, que implica a consideração dos progressos obtidos

. O Conselho Pedagógico aprovou no dia 6 de outubro de 2021 o documento “Referencial de Avaliação Pedagógica 2021-2022.

3.4. ARTICULAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DO PERFIL DOS ALUNOS POR CICLO E ANO DE ESCOLARIDADE

A articulação das competências do Perfil do Aluno por ciclo e ano com os respetivos conteúdos disciplinares é planeada antes do início de cada ano escolar. Cada departamento curricular elaborará a planificação anual das suas atividades curriculares das diferentes disciplinas e de complemento curricular.

É planeada e implementada pelas equipas pedagógicas/conselhos de turma;
Foi criado um instrumento de registo/planificação baseado nas aprendizagens essenciais e no perfil do aluno e que faz parte do plano de trabalho de turma.

3.5. PLANIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

A planificação das atividades é apresentada em modelo próprio do agrupamento

3.6. PLANO DE TRABALHO DA TURMA

Os planos de trabalho das turmas são desenvolvidos a partir das diretivas do conselho Pedagógico, do projeto educativo, do plano anual de atividades e são da responsabilidade dos educadores titulares de grupo na educação pré-escolar, dos professores titulares de turma no 1º ciclo e dos conselhos de turma nos 2º e 3º ciclos.

3.7. ARTICULAÇÃO CURRICULAR

Articulação horizontal é da responsabilidade dos conselhos de turma/equipas educativas, professores titulares de turma e educadoras.

Esta articulação é dinamizada e coordenada pelos diretores de turma no 2º, 3º CEB, pelos professores titulares de turma no 1º CEB e educadoras no Pré-escolar, ao nível do plano de turma.

A articulação vertical do currículo é da responsabilidade das áreas disciplinares e tem por objetivo garantir a sequência e coerência nas várias etapas de aprendizagem que se traduzem na progressão gradual do conhecimento disciplinar ao longo dos vários ciclos de ensino.

São realizadas algumas ações facilitadoras desta articulação, nomeadamente a presença das educadoras nas reuniões trimestrais com os professores titulares de turma, dos professores titulares do 4.º ano anterior nas reuniões de coordenação do início do ano do 5.ºano.

4. APOIO AO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

4.1. PRÉ-ESCOLAR

A educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica. Esta deve proporcionar às crianças e às respetivas famílias atividades de apoio (AAAF), dando respostas às necessidades sociais das mesmas, contribuindo para a formação e bem-estar das crianças.

As Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) são um serviço prestado pela Câmara Municipal de Barcelos e os vários Jardins de Infância deste agrupamento, sendo uma resposta social, que pretende corresponder às necessidades das famílias e crianças que frequentem os Jardins de Infância, pertencentes ao Agrupamento Vertical de Escolas de Fragoso. A organização deste serviço envolve a Autarquia e o Agrupamento e as associações de pais, de acordo com a legislação em vigor, sendo da competência dos docentes a sua planificação, supervisão pedagógica e avaliação. Lisboa (p.14) “As atividades de animação socioeducativa têm como grande objetivo o fruir. Nestas atividades é muito mais importante o grau de envolvimento e satisfação das crianças do que a existência de um produto. É mais importante o prazer de estar e conviver do que a preocupação com o desenvolvimento e a aprendizagem”.

Assim, as AAAF em cada um dos jardins de infância do agrupamento, serão planificadas mensalmente pelos respetivos responsáveis, as educadoras titulares

de grupo e as animadoras responsáveis pelas referidas atividades. As planificações compreendem as mais diversas atividades como a música, dança, piscina, etc e as referidas planificações farão parte integrante do Plano de Trabalho da turma.

4.2. 1º CICLO

Apoio Educativo

Neste ciclo o apoio educativo é lecionado na maioria das turmas, por docentes sem turma atribuída e por docentes com turma atribuída nas horas respeitantes ao inglês e oferta complementar (inglês nos 1º e 2º ano e informática nos 3º e 4º anos). Estes apoios implementam-se em todas as escolas do agrupamento, após identificação das dificuldades dos alunos pelos professores titulares que articulam as melhores estratégias com os docentes do apoio. Pode assumir o apoio mais específico a um grupo de alunos ou a coadjuvância à turma.

Oferta Complementar

As disciplinas de inglês nos 1º e 2º anos e informática nos 3º e 4º anos e Espaço Fórum no 2º e 3º ciclos foram criadas com base no proposto pelo DL n.55/2018 de 6 de julho tendo em vista o “Enriquecimento do currículo com a dinamização da componente de Oferta Complementar, através da criação de novas disciplinas no ensino básico”.

Dado que a língua inglesa é uma ferramenta de comunicação e trabalho na sociedade o agrupamento considera de grande importância a aprendizagem precoce desta língua.

A capacitação digital é essencial, tanto no percurso escolar como na vida quotidiana. A iniciação da aprendizagem na área da informática no 1º ciclo, promove um conjunto alargado de capacidades, nomeadamente a estruturação e organização de ideias, a criatividade, o espírito crítico e a resolução de problemas.

O espaço fórum foi criado com a intencionalidade de criar um espaço conjunto para que os alunos e o diretor de turma onde podem ser exploradas diversas temáticas

e resolvidos os problemas da turma. Pode também ser um espaço de trabalho conjunto de diferentes áreas, potenciando o desenvolvimento das competências previstas no perfil dos alunos, nomeadamente o desenvolvimento do espírito crítico, da responsabilidade social, a colaboração e a resolução dos problemas das diferentes turmas.

Apoio ao Estudo

Implementado em todas as turmas do 1º Ciclo conforme matriz com o objetivo de desenvolver estratégias de estudo que possibilitem a aquisição de um conjunto de ferramentas de aprendizagem.

4.3. 2º e 3º CICLO

Apoio Educativo

O Apoio Educativo visa responder às dificuldades na aprendizagem, caracterizadas como constrangimentos ao processo de ensino e aprendizagem, de carácter temporário, que podem ser sanadas através de adequadas medidas de apoio educativo, não reclamando, por isso, uma intervenção especializada de Educação Especial. O Apoio Educativo engloba um conjunto de medidas variadas, orientadas para a promoção do sucesso educativo e escolar, para a prevenção de comportamentos de risco e para a prevenção do abandono escolar.

Nestes ciclos o apoio educativo é lecionado a todas as turmas, por docentes com insuficiência de componente letiva.

Estes apoios implementam-se em todas as turmas, após identificação das dificuldades dos alunos pelos professores do conselho de turma que articulam as melhores estratégias com os docentes do apoio.

Coadjuvâncias Ativa nas Áreas Disciplinares do 2º e 3º ciclos

A coadjuvação em sala de aula é uma das medidas de apoio ao sucesso educativo utilizada no agrupamento. Ao longo do quadriénio anterior foram usadas, para implementação desta medida, horas do crédito horário, horas resultantes de insuficiência de tempos letivos e tempos letivos de professores colocados no agrupamento em mobilidade por doença, foram utilizadas para esta medida.

Centro de Apoio à aprendizagem

O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências existentes no Agrupamento.

O CAA do Agrupamento agrega diversos espaços escolares, de acordo com as necessidades dos alunos, em função do tipo de trabalho a desenvolver podendo ocorrer em pequenos grupos ou individualmente. Funciona em vários locais, distribuídos pelos espaços adequados a cada tipo de ação ou atividade a realizar em cada escola, nomeadamente, salas de aula, salas de estudo, salas para apoio mais individualizado ou em grupo, Biblioteca Escolar, gabinetes do SPO, Clubes, PES, Núcleo de apoio ao Aluno e à Comunidade Educativa (NAAC); oficinas, estufa, entre outros.

Compete ao Diretor otimizar a gestão dos recursos materiais e físicos, rentabilizando os recursos humanos existentes no Agrupamento, e de acordo com as necessidades, promover o sucesso escolar de todos os alunos.

Salas de Estudo (SEM, SEP e SEI),

Nos horários das turmas do 2º e 3º ciclos há três tempos letivos destinados à sala de estudo de Matemática (SEM), sala de estudo de Português (SEP) e sala de estudo de Inglês (SEI).

De frequência obrigatória, as salas de estudo têm como finalidade reforçar o apoio aos alunos com mais dificuldades e expandir os conhecimentos dos alunos com melhor desempenho.

Estudo Orientado

É uma medida destinada a alunos com medidas seletivas, tendo como objetivo orientar os alunos no sentido de desenvolver hábitos e métodos de estudo e organização.

Oficina de leitura e escrita

É uma medida destinada a alunos com perturbações específicas de leitura e escrita com um tempo semanal de 45 minutos.

Desdobramento

Esta medida tem como objetivos a promoção de um trabalho mais individualizado e experimental e no caso das disciplinas de Português e Inglês ocorre com o principal propósito de desenvolver a oralidade.

Nas disciplinas de Físico-química e Ciências Naturais o desdobramento de turma verifica-se de acordo com o quadro legal (em turmas com 20 ou mais alunos).

Nas disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento/ Informática e Português / Inglês o desdobramento verifica-se em todas as turmas do 2º e 3º ciclos.

Tutoria

O Programa de Tutoria destina-se a alunos que evidenciem elevado risco de insucesso e abandono escolar, insuficiente acompanhamento familiar ou problemas comportamentais, sendo encaminhados para este tipo de programa por proposta dos respetivos conselhos de turma.

A tutoria é desempenhada por professores profissionalizados com experiência e perfil adequados e ainda pela Educadora Social.

4.4. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O conceito de escola inclusiva subjacente à Declaração de Salamanca “consiste em todos os alunos aprenderem juntos, sempre que possível, independentemente das dificuldades e das diferenças que apresentam. A escola deve reconhecer e satisfazer as necessidades diversas dos seus alunos, adaptando-se aos vários estilos e ritmos de aprendizagem, de modo a garantir um bom nível de educação para todos, através de currículos adequados, de uma boa organização escolar, de estratégias pedagógicas, de utilização de recursos e de uma cooperação com as respetivas comunidades.” (*Declaração de Salamanca, 1994, ponto7, pág 11*)

Com a publicação dos DL nº 54 e n.º 55 de 6 de julho de 2018 assiste-se a uma mudança de paradigma na educação, promovendo-se uma efetiva educação Inclusiva, devendo as escolas organizarem-se de forma a esbater as diferenças e não a acentuá-las.

A inclusão tem de garantir o acesso, a presença, as condições para a participação efetiva e o progresso/sucesso de Todos.

É neste contexto de escola inclusiva (promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos) que se definem como linhas de atuação um contínuo de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão capazes de responder à diversidade das necessidades de todos e de cada um dos alunos.

Assim, a EMAEI destina-se a todos os alunos que necessitem de uma resposta educativa diferenciada, constituindo-se como um dos recursos organizacionais específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão, que assegura a existência de condições que facilitem e promovam a plena inclusão escolar dos alunos, em articulação com outras estruturas de orientação educativa.

4.5 EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Educação Especial é um serviço especializado do agrupamento que, em articulação, com outras estruturas da escola e da comunidade, garante a inclusão educativa e social, o acesso e o sucesso educativo, a autonomia, a estabilidade emocional, bem como a promoção da igualdade de oportunidades, a preparação

para o prosseguimento de estudos ou para uma adequada preparação para a vida profissional, de todos os alunos e em particular dos jovens com necessidades educativas. Para que este objetivo se concretize é imprescindível criar um ambiente de trabalho colaborativo, de partilha, de aprendizagens e de afetos que envolva toda a comunidade educativa.

4.6 SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO – SPO

O Serviço de Psicologia e Orientação é uma unidade especializada de apoio ao processo ensino aprendizagem, cuja função é a de possibilitar a adequação das respostas psicoeducativas às necessidades dos alunos e promover o seu desenvolvimento pessoal, social e vocacional. No âmbito das suas atribuições, assegura o acompanhamento dos(as) alunos(as) individualmente ou em grupo, ao longo do seu percurso educativo. Tem ainda como domínio de intervenção o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações dos intervenientes da comunidade educativa. Desenvolve atividades e/ou projetos de forma integrada, em estreita colaboração com a Educação Especial, com os Serviços de Ação Social Escolar, com os serviços de Saúde Escolar, bem como com diferentes estruturas de orientação educativa.

4.7 BIBLIOTECA ESCOLAR /CENTRO DE RECURSOS

Biblioteca Escolar (BE) desenvolve a sua ação em articulação não só com a escola onde está inserida, com os Departamentos Curriculares, Diretores de Turma, docentes das áreas curriculares e não disciplinares e professores/educadores em geral, como também com as várias unidades educativas, com a Biblioteca Municipal e com a Rede de bibliotecas escolares de Barcelos. Para além de ter plano de atividades próprio, que respeita os domínios de aplicação requeridos pela RBE, elabora, com os outros parceiros, um plano de atividades da Rede de Bibliotecas de Barcelos. As atividades da Biblioteca centram-se, essencialmente, na formação para as literacias da informação e dos media, no apoio ao estudo e na promoção da leitura, através de iniciativas diversas (concursos, encontros com escritores,

sessões de leitura, oficinas de escrita, divulgação de livros, estabelecimento de parcerias, etc.). Constituindo uma base natural para o acesso ao mundo da informação e ensino das literacias, estimulam a investigação, a criatividade, a originalidade, a liberdade intelectual e o uso ético e responsável da informação e dos media. É também um espaço formativo, de acolhimento, leitura e informação, centro de aprendizagem, de apoio ao currículo e de construção de conhecimento onde, através da colaboração entre a equipa da BE e os docentes, se concretiza o ensino integrado dos saberes disciplinares e das competências transversais, indispensáveis ao desenvolvimento das aprendizagens essenciais e das literacias.

4.8. PLANO DA AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DIGITAL DA ESCOLA (PADDE)

Pretende desenvolver nos alunos competências e saberes orientados para a resolução dos desafios do Século XXI assentes no desenvolvimento e na prática dos valores: responsabilidade e integridade, excelência e exigência, curiosidade, reflexão e inovação, cidadania e participação e liberdade.” *in* Projeto Educativo AVEF.

O PADDE assume-se como um contributo para a concretização do lema do Projeto Educativo do AVEF - “Conhecer, incluir e intervir”. Encontramo-nos num mundo em constante transformação e perante alunos que são “nativos digitais”, sendo o desenvolvimento da literacia digital imprescindível para a inclusão, construção do conhecimento e aprendizagem ao longo da vida. Interessa preparar os alunos para os desafios globais que enfrentarão enquanto cidadãos participativos numa sociedade que se pretende livre, informada, proativa, inovadora, solidária e democrática.

As tecnologias digitais podem, indubitavelmente, contribuir para a promoção dos valores e desenvolvimento das áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Quando usadas de forma planeada, eficiente e eficaz, tendo em vista aquilo que acrescentam à qualidade das aprendizagens, estas tecnologia proporcionam experiências inclusivas, inovadoras e equitativas,

facilitando um ensino mais personalizado, flexível, criativo, colaborativo e centrado no aluno.

Desta forma, o PADDE pretende delinear ações integradoras do digital nas rotinas e nas várias dimensões da organização educativa, mobilizando o contributo de toda a comunidade educativa para a qualidade do processo de ensino, aprendizagem e avaliação.

4.9. ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA (EECE)

O mundo em que vivemos está repleto de problemas sociais dos quais emergem radicalismos e extremismos de várias ordens, desigualdades no acesso a direitos humanos fundamentais, indiferença perante os problemas dos outros, problemas ambientais derivados de alterações climáticas aos quais não é alheia a ação humana; não será necessário continuar a elencar a extensa lista de problemas para se perceber quais os desafios que se colocam às escolas no desenvolvimento de uma cidadania responsável. À escola, a par do desenvolvimento de aprendizagens e competências na área dos conhecimentos, compete também, em conjunto com a família, o desenvolvimento de competências no domínio da atitude cívica, do relacionamento social, pessoal e intercultural, formando desta forma, adultos responsáveis, intervenientes na sociedade, que conheçam e exerçam os seus direitos e deveres com base no respeito pelos outros e com espírito democrático, pluralista e crítico.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) pretende idealizar e pôr em prática uma estratégia para a educação da cidadania a implementar nas escolas, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor. Encontra-se também em conformidade com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória que aponta para uma escola orientada para a aprendizagem dos alunos e visa a qualificação dos mesmos e a cidadania responsável.

O plano de ação da EECE foi elaborado a partir da análise do Projeto Educativo, nomeadamente, as propostas de ações de melhoria, os objetivos centrais dos

quatro eixos de ação (Liderança e Gestão; Prestação do Serviço Educativo; Resultados Académicos e sociais e Autoavaliação e Melhoria), do balanço da EECE (2018-2021), e traduz as propostas de atuação no âmbito da EECE, de forma a concorrer para os objetivos centrais dos diferentes eixos de ação do PE.

5. CLUBES E PROJETOS

A realidade sociocultural dominante determina a existência na escola de um conjunto de projetos e atividades de complemento curricular que vão de encontro às necessidades e interesses dos alunos, contribuindo para a sua formação pessoal, no sentido de formar cidadãos responsáveis e intervenientes na comunidade.

Neste âmbito, os clubes/projetos em funcionamento são: Clube É-Te=igual? Arco Iris; Clube de Colecionismo, Desporto Escolar Sobre Rodas, Futsal, Clube da Estufa, Clube Atualidades, Fotografia e Jornalismo, Jovens Promotores de Saúde (JPS), Clube da Robótica e Programação.

Os projetos a desenvolver são: Projeto eTwinning/Erasmus+, Projetos da Biblioteca, Projetos do 1.º ciclo (PASSE e PRESSE), Projetos da Educação Pré-Escolar, Assembleia de Delegados e Parlamento dos Jovens.

O agrupamento poderá desenvolver outros projetos em parceria com entidades parceiras que se revelem adequados e interessantes para os alunos.

Desporto Escolar

Visa especificamente a promoção da saúde e condição física, a aquisição de hábitos e condutas motoras e o entendimento do **desporto** como fator de cultura, estimulando sentimentos de solidariedade, cooperação, autonomia e criatividade.

O desporto escolar foi criado como uma forma de influenciar positivamente os alunos à prática de atividades físicas. Um meio de evitar também o abandono escolar. Inserir modalidades desportivas no horário das crianças fornece aos alunos um incentivo psicológico e até mesmo social para a permanência nas escolas.

6. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

O Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular foi implementado com o Despacho n.º 14460/2008, de 26 de maio, posteriormente alterado pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho, emanado do Ministério da Educação, que homologou e aprovou os modelos de organização e funcionamento dos estabelecimentos ao nível do 1.º Ciclo do Ensino Básico. Estes modelos visam promover o desenvolvimento das crianças na sua formação pessoal e cívica e consequentemente o sucesso escolar. Porém, os mesmos foram revogados pelo Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, que foi posteriormente revogado pela Portaria 644-A de 24 de agosto de 2015.

O Agrupamento de Escolas que tem como objetivo primordial assegurar o desenvolvimento de uma estratégia de promoção do desenvolvimento integral dos seus alunos, no ano letivo 2021/2022, oferece Atividades de Enriquecimento Curricular na área da Atividade lúdica expressiva e Atividade Física e Desportiva, e está em conformidade com a informação da Direção-Geral de Educação, datada de 28/junho/2017, conforme se transcreve “brincar e jogar” são atividades essenciais para o desenvolvimento cerebral das crianças e jovens, contribuindo de forma determinante para o seu bem-estar físico, emocional, cognitivo e social. Brincar permite que as crianças explorem o mundo que as rodeia, criando universos que conseguem dominar, desenvolvendo a criatividade, a autoconfiança e a resiliência necessárias para lidar com as incertezas e mudanças aceleradas que o futuro lhes reserva.

carga horária semanal	Atividade Lúdica Expressiva	Atividade Física e Desportiva	Total
1.º , 2.º anos	2	3	5
3.º 4.º ano	3	2	5

7. PARCERIAS E PROTOCOLOS

A escola não pode ser uma “ilha”. Por isso, deve promover-se, cada vez mais, o contacto e solicitar-se o apoio das entidades existentes no meio. Esta escola mantém e pretende assegurar a continuidade no contacto e na cooperação com os seguintes organismos:

- ✓ Câmara Municipal de Barcelos;
- ✓ Junta de Freguesia de Fragoso;
- ✓ Junta de Freguesia de Palme;
- ✓ Junta de Freguesia de Aldreu;
- ✓ Junta de Freguesia de Durrães/Tregosa;
- ✓ Junta de Freguesia de Balugães;
- ✓ Associação de Pais do Jardim de Infância de Fragoso;
- ✓ Associação de Pais e Encarregados de Educação do JI / EB1 de Aldreu;
- ✓ Centro de Saúde de Fragoso;
- ✓ Centro Social e Paroquial de Fragoso;
- ✓ Centro Social de Durrães;
- ✓ Centro de Assistência Social de Balugães;
- ✓ Associação dos Bombeiros Voluntários de Fragoso;
- ✓ Guarda Nacional Republicana de Barcelos;
- ✓ Cruz Vermelha de Aldreu;
- ✓ Associação de Pais e Amigos das Crianças Inadaptadas - APACI;
- ✓ Associação de Pais e Amigos das Crianças – APAC;
- ✓ Empresas locais/Associações locais.

A disponibilidade é total para desenvolver outras parcerias que se julguem oportunas e benéficas para esta instituição de ensino.

As escolas do Agrupamento continuarão como edifícios disponíveis ao serviço da população para fins culturais ou desportivos, associativos e/ou lúdicos.

8. ADAPTAÇÕES À SITUAÇÃO ATUAL (pandemia)

No último ano letivo, a pandemia COVID-19 obrigou a alterações nos contextos educativos e nos processos de ensino-aprendizagem, gerando novas interações entre os alunos, os pais/cuidadores, os professores/outros profissionais e a escola. A incerteza e as mudanças nas dinâmicas relacionais e de aprendizagem mantêm-

se neste novo ano letivo de 2021/2022. Toda a comunidade educativa enfrenta desafios excepcionais. No regresso à escola, acompanhando sentimentos de entusiasmo e algum alívio, é natural que predominem ainda sentimentos de incerteza e medo relativos à exposição ao vírus. Por tal motivo cabe definir alguns princípios para o sucesso do uso das plataformas digitais e do ensino a distância tais como:

- a) Utilização das TIC como meio de apoio às atividades disciplinares e não disciplinares, facilitadoras da diferenciação pedagógica e da promoção da autonomia e responsabilidade na aprendizagem e do sucesso educativo;
- b) Planeamento das aprendizagens essenciais e da avaliação dos alunos de forma flexível e diversificada, de modo a ajustar-se à coexistência/ alternância dos vários regimes de funcionamento da escola;
- c) Estímulo no desenvolvimento de competências digitais e de trabalho dos alunos e docentes em diferentes contextos;
- d) Valorização, apoio e incentivo à partilha de conhecimentos dos docentes com boas práticas no uso das TIC e de práticas inovadoras de ensino-aprendizagem;
- e) Melhoria do feedback aos alunos e permitir-lhes ter uma melhor consciência das suas aprendizagens e do seu desempenho ao longo do ano escolar, mediante a criação do portfólio digital;
- f) Recurso a metodologias mobilizadoras e apelativas que valorizem o papel ativo dos discentes na “construção do conhecimento”;
- g) Valorização das atividades transdisciplinares, dos trabalhos de grupo e trabalhos de projeto;
- h) Equilíbrio das tarefas solicitadas nas várias disciplinas, assim como do tempo destinado às atividades síncronas e às atividades assíncronas;
- i) Comunicação clara e eficaz com os alunos e os pais;
- j) Trabalho colaborativo e interajuda entre docentes, entre discentes e também com os pais;
- k) Utilização de uma única plataforma colaborativa e de comunicação, embora admitindo a utilização diversificada de recursos.
- l) Cedência de equipamentos TIC a membros da comunidade com dificuldades de conectividade e acesso à plataforma colaborativa em uso.